

ERRATA

Segue abaixo retificação do documento publicado na Edição Complementar nº 7-3052, de 30/05/2023 do Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC):

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS

Canoas, 30 de maio de 2023.

Processo Administrativo° 017/2023

Edital de Credenciamento nº 001/2023

Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança, nas modalidades refeição/alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação dos Trabalhadores – PAT, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assunto: Esclarecimento de Dúvidas 005 aos Interessados no CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Senhores Credenciantes,

Nos termos do subitem 11.3 do Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, que tem por objeto o "Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança, nas modalidades refeição/alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação dos Trabalhadores – PAT, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos", a FMSC presta o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) acerca de pergunta(s) formulada(s) por empresa(s) interessada(s) no certame.

Registra-se que as perguntas de nº 01 a nº 03 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas 001 de 23 de maio de 2023, de nº 04 a nº 59 no Esclarecimento de Dúvidas 002 de 25 de maio de 2023, de nº 60º a 66º no Esclarecimento de Dúvidas 003 de 29 de maio de 2023 e de 67º a 69º no Esclarecimento de Dúvidas 004 de 30 de maio de 2023, ambos publicados no processo de Credenciamento no *site* da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (www.fmsc.rs.gov.br) e Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC).

PARTE I – PERGUNTAS E RESPOSTAS

70ª Pergunta: DOS PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA. O Edital prevê que a CREDENCIADA poderá oferecer aos beneficiários programas de qualidade de vida, sem custo adicional, desse modo, pergunta-se: Considerando que para a disponibilização de alguns benefícios - vinculados diretamente à promoção de saúde e segurança alimentar do trabalhador - se faz necessária a formalização por meio de instrumentos específicos e simplificados, os quais devem ser celebrados entre (i) a empresa fornecedora do benefício de saúde e segurança ao trabalhador (ii) a empresa CREDENCIADA/Contratada e (iii) a própria Contratante/FMSC. Há possibilidade de a FMSC - desde que dentro do que a entende como adequado e legal e após uma análise prévia - se disponha a oportunamente a celebrar tais instrumentos necessários para a concessão dessas vantagens?

Resposta: Sim.

71ª Pergunta: Considerando a possibilidade de disponibilização de incentivo (sem qualquer custo adicional e subsidiado integralmente pela Credenciada) para que os trabalhadores recebam um crédito (em parcela única) para aquisição de produtos alimentares, refeições ou medicamentos. E o fato de que tal incentivo possui como regra a emissão de Nota Fiscal em nome da Contratante, mas com desconto integral concedido pela Contratada, o que não dispensa o necessário registro fiscal e/ou tributária pela FMSC. Há a possibilidade de a FMSC autorizar a concessão dessa vantagem específica?

Resposta: Poderá haver concessão da referida vantagem com emissão da Nota Fiscal com concessão do desconto integral. Em função da natureza da relação comercial entre a Credenciada e a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome desta.

PARTE II – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital. A data limite pra o Credenciamento e abertura dos envelopes fica mantida em 02/06/2023, às 10 horas, conforme publicação no DOMC.

Informações pelo e-mail compras@fmsc.rs.gov.br.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento
Portaria FMSC nº 94 de 12 de maio de 2023.